



## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO CONVITE Nº 009.2022.CV.SAAEP

Ao dia vinte e cinco do mês de agosto de 2022, na sala de reuniões do SAAEP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores LILIAN CRISTINA PEREIRA - Presidente, VANESSA MICHELE MOITINHO DE SALES – Suplente, BIANCA DA SILVA NASCIMENTO MORAIS - membro, LUIS CARLOS SALES MATOS – Membro, sob a Presidência da primeira, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 009.2022.CV.SAAEP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de inversor de frequência de Baixa Tensão, para acionamento, controle de velocidade e proteção de motor elétrico assíncrono trifásico do grupo motobomba número 1 (GMB1) da Estação Elevatória de Água Tratada do Bela Vista (EEAT Bela Vista), com os devidos serviços de energização inicial, colocação em funcionamento, operação assistida, testes operacionais iniciais de conformidade e adequação, conforme necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, em Parauapebas-PA.

Às dez horas do dia supracitado a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, passou ao credenciamento das empresas participantes. Após análise dos documentos credenciais pela Comissão de Licitação, a Sra. Presidente declarou que acudiram ao presente certame as seguintes proponentes: **CONSTRUFRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ: 24.709.082/0001-06, representada pela Sra. Karina Lelia Santiago Nunes – CPF: 039.884.806-81, **MRF – CONSTRUTORA EIRELI** – CNPJ: 18.764.965/0001-16, representada pela Sr. Pedro Mariano Alves Amorim – CPF: 036.439.272-07 e a empresa **P. DE TARSO DE OLIVEIRA VASCONCELOS EIRELI** – CNPJ: 19.639.362/0001-55, representada pelo Sr. Paulo de Tarso de Oliveira Vasconcelos – CPF: 097.241.332-49.

Após este feito, a Sra. Presidente solicitou que as empresas participantes entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Passou-se em seguida à abertura, análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão sendo passados aos presentes para que fizessem o mesmo.

Na busca de maior segurança na tomada de decisões, a Sra. Presidente encaminhou os documentos de habilitação ao setor técnico do órgão para análise do setor responsável. Para que houvesse tempo hábil para a análise, a Sra. Presidente suspendeu a sessão com retorno marcado para as 14:00 hs.

Concluído o exame da documentação, às 14:00hs a Sra. Presidente declarou que após a análise realizada pela comissão e pelo departamento técnico e embasada no Parecer Técnico do setor demandante, que todas as empresas foram habilitadas, sendo elas: CONSTRUIFRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, MRF – COSTRUTORA EIRELI e P. DE TARSO DE OLIVEIRA VASCONCELOS EIRELI.

Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de habilitação, todos renunciaram aos respectivos prazos, assinando ao termo de renúncia.

Ato contínuo, a Sra. Presidente passou a abertura dos envelopes de proposta de preço, solicitando aos membros da comissão e aos licitantes presentes que rubricassem as referidas propostas.

Com todas as propostas rubricadas, a Sra. Presidente passou a análise destas e encaminhou as propostas para análise do setor técnico, que em seguida após análise emitiu parecer favorável das propostas apresentadas, em seguida a presidente declarou todas as propostas aptas, elaborou o mapa comparativo entre elas, conforme o que se segue abaixo:

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º MENOR PREÇO	P. DE TARSO DE OLIVEIRA VASCONCELOS EIRELI	R\$ 321.769,00
2º MENOR PREÇO	MRF – COSTRUTORA EIRELI	R\$ 324.083,13
3º MENOR PREÇO	CONSTRUIFRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 327.379,50




Concluído o exame e o julgamento das propostas, tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO GLOBAL, constatou-se que a participante **P. DE**

**TARSO DE OLIVEIRA VASCONCELOS EIRELI**, foi vencedora do certame, perfazendo o total de R\$ 321.769,00 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e nove reais). Foi perguntado, então, aos licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal das propostas, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Sendo assim, a Sra. Presidente adjudicou o objeto em favor da empresa P. DE TARSO DE OLIVEIRA VASCONCELOS EIRELI.

Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	LILIAN CRISTINA PEREIRA	
Suplente	VANESSA MICHELE MOITINHO DE SALES	_____
Membro	LUIS CARLOS SALES MATOS	
Membro	BIANCA DA SILVA NASCIMENTO MORAIS	

**PARTICIPANTE(S) DO CERTAME**

**ASSINATURA**

CONSTRUINFRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	
MRF – CONSTRUTORA EIRELI	
P. DE TARSO DE OLIVEIRA VASCONCELOS EIRELI	